

# Gerência de Licitações/SEGER

Informativo n.º 003/2024

Data: 31/03/2024



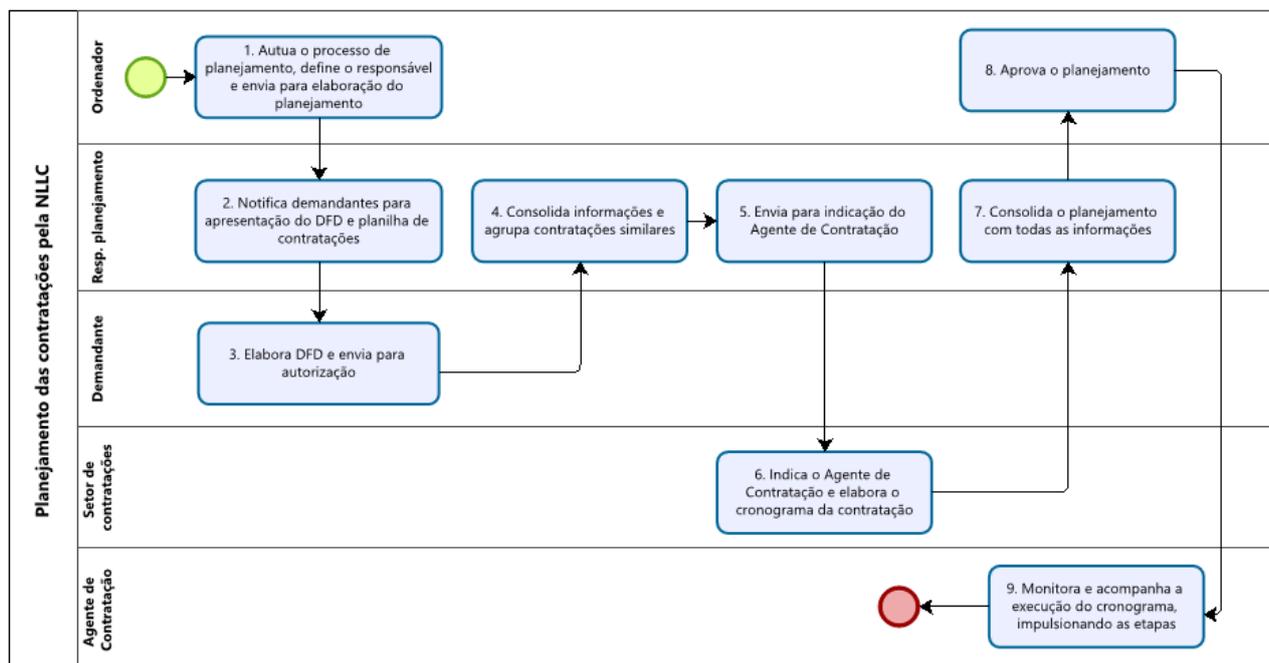
## Planejamento de contratações pela Lei 14.133/2021

Considerando que, dentre as ações de implementação da NLLC pela SEGER, ainda não foram elaboradas as normas de procedimento do SCL - Sistema de Compras Licitações e Contratos, o que deve ocorrer apenas no segundo semestre deste ano, a Gerência de Licitações - GELIC e a Gerência de Planejamento e Avaliação das Contratações - GEPLAN, com o intuito de auxiliar os órgãos e entidades na instrução de seus processos, apresentam por meio deste informativo uma sugestão de roteiro, que poderá ser observado enquanto não forem publicadas as aludidas normas de procedimento.

Cumprе reiterar que o modelo a seguir compreende mera *sugestão*, podendo cada órgão e entidade, em seu juízo de conveniência e oportunidade, determinar seu próprio fluxo, desde que sejam observados os decretos estaduais aplicáveis à matéria, não havendo qualquer necessidade de consulta prévia à SEGER para fins de validação.

Outrossim, ressalta-se que o fluxo foi elaborado e sugerido para as contratações de 2024, no contexto de inexistência do PCA, considerando a dispensa contida na Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG 008-R/2023, e que a superveniente normatização a ser editada pela SEP possivelmente estabelecerá regramento diferenciado.

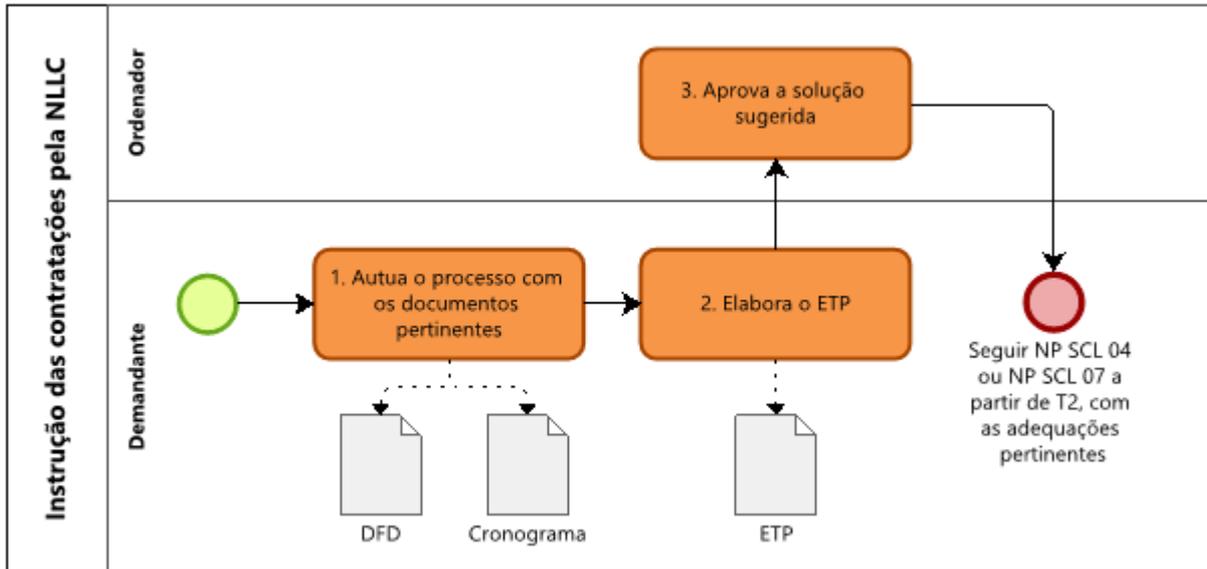
Feitas as considerações acima, sugere-se a adoção do seguinte fluxo de atividades:



# Gerência de Licitações/SEGER

Informativo n.º 003/2024

Data: 31/03/2024



Observações acerca do fluxo sugerido para o planejamento:

1. Recomenda-se que as atividades sejam formalizadas via encaminhamento no e-Docs.
2. A consolidação das informações pode ficar a cargo da área de planejamento, de contratações/compras, outra área administrativa ou mesmo a um único servidor, a critério do Ordenador.
3. É altamente recomendável que a atividade conte com o acompanhamento e alinhamento do setor de Planejamento Orçamentário (GPO ou equivalente), em função da imperativa necessidade de compatibilizar as demandas com a previsão orçamentária.
4. A planilha de contratações mencionada na atividade 2 compreende o relatório das informações julgadas necessárias pela equipe de planejamento. Recomenda-se que a equipe envie aos demandantes o modelo, para facilitar a consolidação.
5. No trabalho de consolidação, o responsável deve avaliar a possibilidade de aglutinar demandas similares ou idênticas, que possam ser contratadas em um único procedimento.
6. O cronograma da contratação objetiva evidenciar as etapas e prazos a serem observados pelos diversos atores envolvidos de modo a alcançar o objetivo de concluir a contratação no prazo necessário.
7. O cronograma da contratação pode ser elaborado pela unidade responsável

## Gerência de Licitações/SEGER

Informativo n.º 003/2024

Data: 31/03/2024



- pelas contratações, pela unidade de planejamento ou por outra, conforme estrutura do órgão/entidade e definição das atribuições, a critério do Ordenador.
8. A autuação do processo e instrução da fase interna poderão ser realizadas pelo demandante ou pela área de compras, com apoio técnico do demandante, conforme estrutura do órgão/entidade e definição das atribuições, a critério do Ordenador.
  9. Na autuação do processo, recomenda-se juntar aos autos o DFD, a autorização do Ordenador, a designação do Agente e o cronograma da contratação.
  10. Após a elaboração do ETP, recomenda-se que seja observado o fluxo geral da NP SCL 04, a partir da T2, com os ajustes pertinentes considerando a regulamentação constante no Decreto 5.352-R/2023.

No Portal de Compras ([www.compras.es.gov.br/nllc](http://www.compras.es.gov.br/nllc)), disponibilizamos os seguintes modelos como base para instrução dos processos:

- a) DFD - Documento Formalização de Demanda.
- b) Cronograma de contratação
- c) ETP - Estudo Técnico Preliminar.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**  
GELIC/SUBAD/SEGER

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**  
GEPLAN/SUBAD/SEGER



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2024 11:09:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HELOIZA DA ROCHA RODRIGUES (GERENTE FG-GE - GELIC - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-356FFH>